



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0002412-12.2018.6.22.8000

INTERESSADO: Justiça Eleitoral

ASSUNTO: **Plano de Contratações de TI para o exercício 2019**

DESPACHO Nº 6987 / 2018 - PRES/ASSPRES

Vistos.

Os autos em tela foram deflagrados por meio do Termo de Abertura SEGOV (0330852), acompanhado da Minuta do Plano de Contratações de TI para o exercício 2019, para fins de cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 7º da Resolução CNJ n. 182/3013.

Do exame dos autos, extrai-se que a sobredita minuta foi debatida e aprovada pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, conforme Ata de Reunião elencada no evento nº 0362295.

Antes de aportar nesta Presidência para apreciação e deliberação, os autos foram submetidos ao crivo da Diretoria-Geral que, por meio da Manifestação n. 2005 (0363399), inclinou-se favorável à aprovação e publicação do Plano de Contratações de TI de 2019.

Ante as informações coligidas, bem assim, considerando as ponderações registradas pelas unidades previamente consultadas e a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução CNJ n. 182/3013, **APROVO** o Plano de Contratações de TI para o exercício de 2019, conforme minuta encartada no evento 0362495.

Dê-se a devida publicidade.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, novembro de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha, Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 26/11/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0366055** e o código CRC **76E20291**.